

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços.

Responsável: Engº Leandro Marzari

Objeto:

Fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra para a execução de rotatórias em diversos cruzamentos de vias urbanas do Município de Xanxerê.

Descrição do objeto:

As rotatórias são de 3 tamanhos diferentes que seguem um padrão único conforme projetos em anexo. Também haverá uma rotatória de maior tamanho com 16,0m de diâmetro a ser executada no cruzamento da Av. La Salle com Rua Euclides Hack que também possui projeto em anexo.

Os três tamanhos acima citados referem-se ao diâmetro externo das rotatórias, medido na face externa dos elementos pré-moldados, sendo os seguintes:

- Modelo 01: Diâmetro externo de 5,00m;
- Modelo 02: Diâmetro externo de 6,00m;
- Modelo 03: Diâmetro externo de 7,00m;

A contratação deverá se dar por preço unitário de cada um dos modelos e o setor de engenharia da prefeitura de Xanxerê, definirá os cruzamentos e o modelo a ser adotado em cada um deles.

Também deverá ser feita contratação unitária da remoção de rotatória, sendo que sempre que se fizer necessário o município de poderá determinar a remoção conforme o preço unitário deste serviço.

Caso seja de interesse e conveniência para o município, outros diâmetros poderão ser executados afim de se adaptar a situações existentes, sendo que neste caso será apresentado um croqui da rotatória e o preço seguirá uma proporcionalidade em relação aos 3 modelos supra citados.

Valores e quantidades estimadas:

Os valores e quantidade estimadas das rotatórias são os seguintes:

SERVIÇO	Quantidade Estimada	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Remoção de Rotatória	20	un	1.548,40	30.968,00
Modelo 01	10	un	13.776,49	137.764,90
Modelo 02	15	un	18.316,05	274.740,75
Modelo 03	10	un	23.602,01	236.020,10
Modelo de 16,0m	1	un	117.989,17	117.989,17
Preço total estimado				797.482,92

Justificativa: A substituição de rotatórias existentes pelos novos modelos, assim como a execução de novas rotatórias se justifica pela necessidade de ordenar e melhorar a fluidez e segurança do trânsito nas principais ruas do município. Os novos modelos também vão contribuir significativamente com a melhoria no aspecto visual do espaço urbano.

Documentos Específicos: Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária anexos à este termo.

Obrigações: A proponente vencedora obriga-se a executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes em conformidade com este Termo de Referência, fornecer todos os materiais necessários e executar os serviços de mão de obra com pessoal especializado. São de inteira responsabilidade da contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida, na execução do objeto desta licitação, ficando ainda a licitante isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da proponente/contratada; fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da lei; manter na execução dos serviços equipe condizente em quantidade e capacitação devidamente contratados, segundo a legislação vigente.

A proponente contratada deverá apresentar no setor de engenharia sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

- I. ART dos serviços contratados;
- II. Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;
- III. Atestado de capacidade técnica de pelo menos 3 rotatórias, tanto da empresa, quanto do profissional.

A proponente deverá apresentar, durante o andamento e ao final dos serviços, toda a documentação prevista no edital e contrato de prestação de serviços.

Qualificação técnica:

- I. Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da empresa e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da licitante, certidão de pessoa jurídica e certidão de pessoa física do CREA ou CAU em vigência;
- II. A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no Conselho Profissional do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do contrato, o visto do CREA ou CAU de Santa Catarina;
- III. Comprovação de que a proponente possui, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional(is) de nível superior da área de engenharia civil ou arquitetura, como seu responsável técnico, comprovando sua capacitação técnico-profissional conforme segue;
- IV. Comprovação de capacitação técnico-operacional e técnico-profissional: A empresa proponente deverá apresentar um ou mais atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitido(s) pelo CREA ou CAU em nome da empresa proponente e do seu responsável técnico, pertencente ao quadro permanente da empresa, comprovando a execução dos serviços técnicos com características semelhantes com o objeto deste edital, comprovando a execução de serviço semelhante e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, em quantidade de no mínimo 03 unidades do objeto licitado;
- V. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), serviços técnicos

- elaborados/executados com respectivas quantidades, identificação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (número), data e local;
- VI. A comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) com a proponente (engenheiro civil ou arquiteto), pertencente ao quadro permanente da empresa, se dará através do contrato social, em se tratando de sócio da empresa, no caso de empregado, mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho e do livro de registro de empregados ou apresentação de contrato de prestação de serviços entre o técnico e a empresa proponente autenticado em cartório (válido pelo período de vigência do contrato) e ART ou RRT de cargo e função emitida pelo Conselho Profissional responsável (CREA ou CAU);
- VII. A empresa proponente deverá comprovar o vínculo empregatício de seus responsáveis técnicos e também dos demais profissionais que compõe o quadro técnico da empresa, sendo que os responsáveis técnicos devem integrar o quadro permanente da empresa conforme apresentado no item anterior, e os demais profissionais podem apresentar declaração de indicação e aceitação de inclusão na equipe técnica da proponente com autenticação de cartório e apresentar contrato de prestação de serviços entre o técnico e a empresa proponente registrado em cartório, válido pelo período de vigência do contrato e ou Anotação Responsabilidade Técnica de cargo e função em relação a proponente.
- VIII. Atestado ou declaração de visita técnica assinado pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa que realizou visita e inspeção nos locais das obras e verificou a situação atual dos locais, tomou conhecimento de todas as condições relacionadas à execução dos serviços e tem pleno conhecimento das condições de sua execução e se responsabilizará por quaisquer custos relacionados à execução do contrato, ainda que imprevistos em sua proposta.

Da Garantia: Verificar necessidade de estabelecer garantia.

Dotação Orçamentária: Inserir dados da dotação

Prazo de Execução da Obra: ????????

Prazo de Validade do Processo: ????????

Prazo de Pagamento: Conforme medições do fiscal.

Responsável por informações sobre o objeto: Nome do responsável

Fiscal de Contrato: Nome do Fiscal do Contrato

Xanxerê/SC, 18 de fevereiro de 2022.

Ciente:

Paulo Sérgio Ferri da Silva
Engº Civil

Oscar Martarello
Prefeito Municipal